



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
Ed. Sede - 3º andar - sala 303 - Brasília - DF - 70064-900
(61) 2025-3463 - cnpcp@mj.gov.br

Ofício nº 459 /CNPCP-2012

Em 29/10/2012.


A Sua Excelência a Senhora
Maria Tereza Uille Gomes
Presidenta do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça Cidadania, Direitos Humanos e Administração Pública (CONSEJ)

Assunto: Encaminha Parecer Técnico sobre Resolução nº 09/2011 do CNPCP

Senhora Presidenta

1. Cumprimentando-a e de ordem do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - **DR. HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO**, faço uso do presente para encaminhar cópia do Parecer Técnico, que este Conselho produziu frente à solicitação do CONSEJ, através do Ofício nº 36/2012. Para conhecimento.
2. Diante do exposto, agradeço a atenção, apresento cordiais saudações e coloco-me ao inteiro dispor para maiores informações pelo telefone: (61) 2025-3463, email: jussara.ribeiro@mj.gov.br

Atenciosamente,


JUSSARA ISAAC RIBEIRO
Secretária-Executiva do CNPCP

*Recebido em
30.10.2012*

ANEXO
PARECER TÉCNICO SOBRE SOLICITAÇÕES DO CONSEJ

Número de Protocolo: Ofício nº 36/2012 – CONSEJ

Assunto: Solicitação ao CNPCP

Resumo: Parecer técnico de arquitetura sobre Solicitação de CONSEJ sobre adoção de projetos arquitetônicos que atendam parcialmente à Resolução n. 9/2011, de 18 de novembro de 2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, como tipologia modelo, bem como a solicitação de alteração da referida Resolução.

Relatores: Conselheiros Suzann Flávia Cordeiro de Lima; Marden Marques; Valdirene Daufemback; Vitore Maximiano (Coordenador).

O documento apresenta solicitação de análise de projeto arquitetônico básico, para aceitação, por este Conselho, como tipologia modelo a ser adotada pelos estados do Brasil, como caso concreto analisado pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura do DEPEN.

Destaca-se, de início, que a documentação apresentada para consulta a este Conselho se pauta, basicamente, na diminuição de áreas e dimensionamentos espaciais, cujos princípios implícitos se resumem à diminuição de custos na construção dos estabelecimentos penais.

Segundo a Lei de Execuções Penais, no seu artigo 64,

“ Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe:

[...]VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados” (LEP, Art. 64).

Assim, cabe a este Conselho, a regulamentação da Arquitetura Penal, o que tem sido feito pela Resolução n.9, de 18 de novembro de 2011.

Portanto, entendemos que os pareceres técnicos sobre os projetos arquitetônicos dos estados são atribuição do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Citando a referida Resolução,

“O CNPCP, por sua vez, apreciará as ponderações dos gestores locais quanto a excepcionalidades que justifiquem a elaboração de projetos próprios em desacordo com o previsto neste documento”(pag.12).

Assim, apresentamos o Parecer Técnico abaixo, considerando a excepcionalidade de tal análise, tendo em vista a solicitação do CONSEJ de utilização deste projeto arquitetônico como modelo para os demais estados que não apresentaram projetos ao DEPEN.

SOBRE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO

Sobre a solicitação de Revisão da Resolução, cabe destacar que a mesma foi construída por uma comissão interinstitucional, composta por integrantes do CNPCP, do Departamento

Penitenciário e do Colegiado de Secretários de Justiça e Cidadania, Segurança Pública e Administração Penitenciária, que realizou estudos, debates com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério das Cidades e uma consulta pública. A Resolução No 9/2011 passou a considerar princípios orientadores a interdisciplinaridade, a proporcionalidade de ambientes e de dimensões, o respeito aos aspectos culturais, regionais e bioclimáticos (NBR 15220/2003), a acessibilidade (NBR 9050/2003), a sustentabilidade (Lei n. 10.295/2001), a eficiência energética (PROCEL-EDIFICA), a climatologia urbana, a política nacional de atenção à saúde no sistema prisional e política nacional de saúde mental e a psicologia ambiental, transformando o conceito de Arquitetura Prisional em Arquitetura Penal, voltada à reclusão e ao cumprimento da pena com respeito aos Direitos Humanos e à reinserção social.

Menciono, também, o diálogo para retificação e esclarecimento acerca da Resolução, objetivando explicitar conceitos abordados e ajustar aspectos da redação, de maneira a manter a política desenhada pela Resolução, considerando inclusive demandas do Plano Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, conforme segue na planilha 01:

Solicitação	Data	Especificação
Errata	28/02/2012	Correções de texto na Res. 9/2011
Informação 047/2012 (COENA/CGPAI)	12/03/2012	Pedido de informações sobre conjuntos penais, ampliações de penitenciárias e os conceitos de categoria, tipo e espécie.
Ofício 351/2012 (SEJUDH/PR)	10/04/2012	Questionamento reiterado, do item 6, sobre Raio x e Laboratório.
Memo 226/2012 (GAB/DEPEN) Informação 188/2012 (COENA/CGPAI)	25/06/2012	Solicitação de programa mínimo para casos de ampliação (aprovado com adaptações e somente para recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Apoio - Portaria DEPEN 522/2011)
Memo 336/2012 (GAB/DEPEN) Informação 241/2012 (COENA/CGPAI)		Esclarecimentos e sugestões de alteração de 13 itens, sendo alguns acatados (10, 11 e 12) e outros não acatados (2,4,5,6,7,8,9,13). Um item foi parcialmente

Diante do exposto, entendemos que a Resolução 9, de 18 de novembro de 2011 já foi devidamente analisada e ajustada, não cabendo mais qualquer reformulação.

SOBRE ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADEIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Dados do projeto:

Área do terreno: 9.609,80m²

Área construída: 2.678,96m²

Capacidade do estabelecimento: 306 vagas
Relação Área/vaga: 8,75m²/vaga
Valor estimado da obra: R\$4.639.337,95
Custo/m²: R\$1.731,76/m²

Tipologia: Cadeia pública masculina
Partido Arquitetônico: Modelo compacto (ref. Cordeiro, 2011)
Zona Bioclimática: ZB 8 (NBR 15220)

Para análise do Partido Arquitetônico, conforme preconizado pela Res.9/2011, foram adotados critérios de funcionalidade, segurança, saúde, conforto e impacto ambientais.

Os projetos de ampliação, reforma e construção devem ser elaborados de maneira a atender às demandas por novas vagas, sem prescindir de critérios que favoreçam a saúde mental e o conforto ambiental daqueles que usam este espaço. Podem ainda se valer da previsão de diferentes níveis de segurança de construção, conforme necessidade do módulo disposta na Resolução, permitindo assim racionalizar melhor os custos com a devida solidez e segurança.

Conforme figura 01, abaixo, o projeto apresenta um programa de necessidades geral, onde constam os seguintes elementos:

Tabela 1: Programa de necessidades geral de Cadeia Pública, segundo a Resolução 9/2011

ID	ESPECIFICAÇÃO	NECESSÁRIO SEGUNDO RES.9	ATENDE/NÃO ATENDE
A	Estacionamento	Sim	Atende parcialmente
B	Guarita	Sim	atende
C	Reservatório elevado	-	-
D	Torre de controle	-	-
E	Depósito de lixo	-	-
F	Gerador de energia	-	-
G	Cisterna enterrada/casa de bomba	-	-
01	Módulo de agentes penitenciários	Sim	atende
02	Módulo de recepção e revista	Sim	Atende parcialmente
03	Módulo de administração	Sim	Atende parcialmente
04	Módulo de triagem/inclusão	Sim	Atende parcialmente
05	Módulo de assistência à saúde	Sim	Atende parcialmente
06	Módulo de tratamento penal	Sim	Atende parcialmente
07	Módulo polivalente	Sim	Atende parcialmente
08	Módulo de visita íntima	Sim	Atende
09	Módulo de ensino	Sim	Atende

10	Módulo de vivência coletiva	Sim	Atende parcialmente
11	Módulo de vivência individual	Sim	Atende parcialmente
12	Controle	Sim	Atende
13	Alojamento de guarda externa	Não	-
14	Cozinha (terceirizada)	Sim	Atende parcialmente
15	Lavanderia	Sim	Não atende

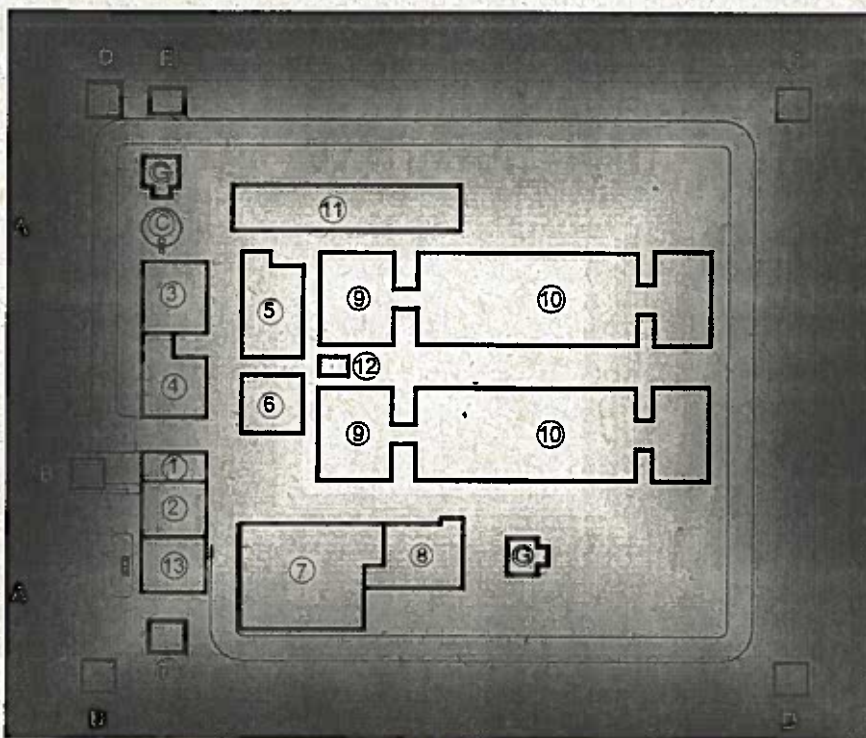


Figura 1: Zoneamento geral do projeto (CONSEJ, 2012)

A análise do programa de necessidades está detalhada no item "análise detalhamento dos programas de necessidades, por módulo".

TAXA DE OCUPAÇÃO:

A taxa de ocupação do projeto (8,75m²/vaga), conforme dados apresentados, está abaixo do recomendado pela Resolução 9/2011 (entre 12 e 60m² por vaga). Apesar disso, cabe análise de todas as características do projeto, para consubstanciar conclusões.

FUNCIONAMENTO:

Quanto ao funcionamento da unidade, foram identificados alguns problemas de cruzamento de fluxos, por módulos, considerados prejudiciais à segurança do estabelecimento, os quais serão

detalhados no decorrer do parecer.

Os módulos de celas não ultrapassam a capacidade máxima sugerida de 200 pessoas presas.

A capacidade das celas coletivas é de 8 vagas, atendendo ao máximo permitido provisoriamente, até 2014. Contudo, o projeto não atende à solicitação de 2% de celas individuais por módulo de vivência coletiva (correspondente a 8 celas), para o caso de necessidade de separação da pessoa presa que apresente problemas de convívio com os demais por período determinado (Portaria Ministério da Justiça/DEPEN nº 01, de 27.01.2004, anexo).

Existe um módulo de celas individuais, com solários individuais, com 8 celas individuais, para isolamento.

As dimensões das celas obedecem aos parâmetros de acessibilidade (NBR 9050/2004).

LOCALIZAÇÃO:

Não foi possível avaliar a localização do estabelecimento, pois não foram apresentadas as plantas de situação e locação, nem foi informado o posicionamento do norte magnético, nem dados de latitude e longitude do terreno.

MUROS OU ALAMBRADOS:

O projeto apresenta muro com passarela aérea, com recuos e altura compatíveis com o sugerido pela REs.9/2011, atendendo à altura mínima de 5m, com possibilidade de circulação perimetral de segurança, circundando o estabelecimento.

AFASTAMENTO E RECUOS NECESSÁRIOS

Os afastamentos e recuos mínimos foram atendidos.

TAXA DE PERMEABILIDADE

O projeto apresenta Taxa de permeabilidade superior ao mínimo recomendado pela Res.9/2011, conforme calculado, sendo 42%, favorecendo a existência de áreas verdes.

ESTACIONAMENTOS

O projeto apresenta 27 vagas de estacionamento, sendo 1 para PNE. Não apresenta separação por destinação de vagas, conforme solicitado pela resolução, devendo ser:

- a. 1 vaga para cada 3 funcionários;
- b. 10 vagas para autoridades;

CONFORTO AMBIENTAL (VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS)

É o item mais problemático do projeto.

A fim de se obter desempenho térmico adequado da edificação, deverão ser adotadas estratégias para aproveitamento de ventilação e de iluminação naturais.

Dentre estas estratégias, são relevantes os materiais construtivos especificados para paredes e coberturas, de acordo com as peculiaridades de cada região, prevendo-se a conveniente ventilação e proteção, com a adoção de esquemas técnicos especiais que atendam às condições climáticas regionais. Não foi possível tal avaliação, uma vez que não foi apresentado o Caderno de especificações técnicas do projeto a este Conselho. As aberturas dos compartimentos deverão, por questões de aeração dos ambientes, atender às normas da NBR 15220/2003 para as condições de ventilação natural por região bioclimática, conforme figura 2 e 3.



Figura 2: Mapa de Zonas Bioclimáticas do Brasil (NBR 15220/2003)



Figura 3: Mapa Unidades federativas Brasil

O Pará está localizado na Zona Bioclimática 8 (ZB 8), conforme o mapa. Assim, para a Zona Bioclimática 8, as dimensões das aberturas atendem à resolução.

Além das dimensões, faz-se necessário a identificação da orientação do Norte, para indicação da direção dos ventos predominantes. O projeto não apresenta esta informação.

Presumindo-se uma orientação de norte, para fins de análise das estratégias bioclimáticas, conforme apresenta a figura 4, segue esquema de incidência de ventilação e de insolação, para a ZB8.

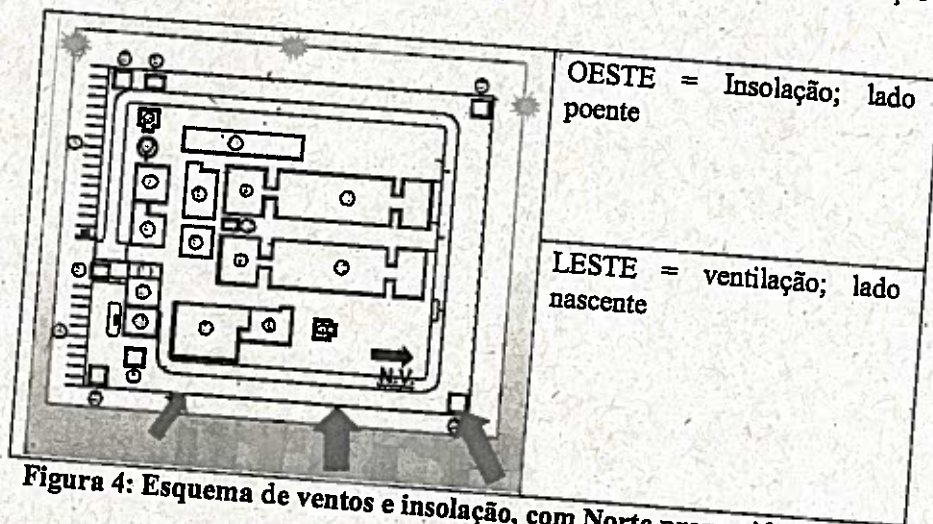


Figura 4: Esquema de ventos e insolação, com Norte presumido

Para a orientação presumida, observa-se que os ambientes dos módulos de vivência coletiva apresentam possibilidade de estratégias para ventilação cruzada. No entanto, observa-se que o distanciamento entre as edificações é insuficiente para a adequada captação de ventos, conforme sugere a Resolução e a NBR 15220/2003.

Para que se compreenda a dinâmica dos ventos, segue abaixo croqui de movimentação de fluxos, demonstrando a necessidade de maiores afastamentos entre os blocos.



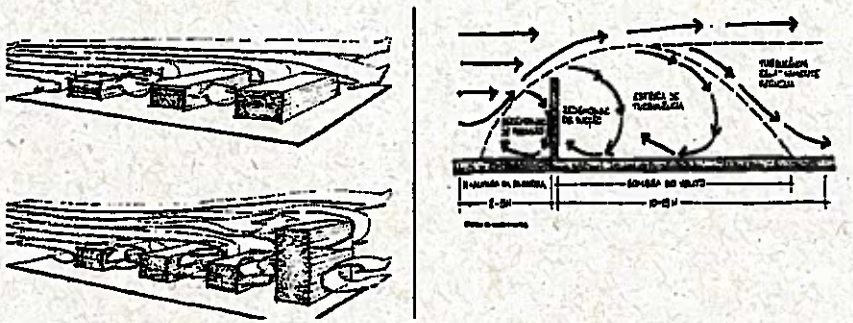


Figura 5: Croqui de movimento dos ventos (MASCARÓ, 1981, pag.34)

Figura 6: Dinâmica dos ventos sobre anteparo (Snyder 1979, pag.346)

De acordo com Mascaró (1981), o fluxo de vento, interceptado por anteparos, é desviado para cima, criando uma zona de pressão negativa, a sotavento. Quanto a altura do anteparo a barlavento é menor que o próximo anteparo, há uma permeabilidade de vento para as demais edificações.

No entanto, quando o anteparo a barlavento é mais alto, ou de mesma altura que os demais, a direção do vento é desviada e não consegue-se ventilar os demais edifícios (fig. 5), criando-se uma zona de sombra de vento, a sotavento.

Segundo Syndler (1979), para que a direção do vento retorne ao movimento original, é necessário um distanciamento entre blocos de, aproximadamente, 10 a 15 vezes a altura do primeiro anteparo.

Além disso, deve-se considerar as localizações das aberturas de entrada de ar, de modo a produzir uma corrente de ar na altura do usuário dos diversos ambientes, a fim de se obter o resfriamento fisiológico dos mesmos, além da renovação do ar. Esta estratégia também é sugerida pelo Manual de prevenção da tuberculose (2012), produzido pelo Fundo Global, para fins de saúde dentro o ambiente prisional.

Conforme corte apresentado no projeto (fig. 7), observa-se que a abertura de entrada de ar localiza-se acima da altura do usuário, caracterizando apenas uma ventilação de aeração, sem permitir o conforto do usuário, com ventilação de evaporação da transpiração, extremamente necessária nesta Zona Bioclimática.

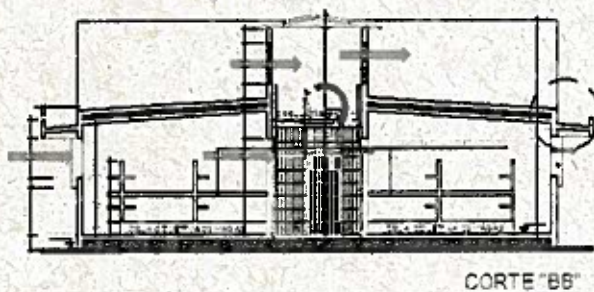


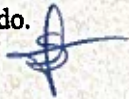
Figura 7: Corte esquemático do módulo de vivência. Estudo de movimento dos ventos

Sugestão de ajuste no projeto: Para melhorar a ventilação cruzada, sugere-se maior distanciamento entre blocos, permitindo retorno de direção dos ventos, alteração de posicionamento de esquadrias na circulação superior, intercalando-as, de maneira a melhor

7

distribuir a circulação de vento, além disso, todo o piso da circulação superior deverá ser vazado, bem como as portas e janelas das celas, e as janelas devem ter abertura na altura do usuário, permitindo ventilação de evaporação de transpiração, necessária para a Zona Bioclimática 8.

Um adequado equilíbrio entre os benefícios relativos à salubridade do ambiente produzidos pela radiação solar e o desconforto causado pelo sobreaquecimento dos espaços deverá ser perseguido.



Programas para Estabelecimentos Penais

Para o Programa de necessidades do projeto apresentado, destaca-se que, em alguns casos, é possível a destinação da mesma dependência para mais de uma finalidade ou uso, desde que haja compatibilidade. Estes usos compartilhados precisam estar devidamente justificado em Memoriais Justificativo e Descritivo, documentos não apresentados a este Conselho.

CÁRACTERIZAÇÃO DE SETORES

Inicialmente, cabe explicar que o projeto não apresenta setor externo, obedecendo ao zoneamento indicado na Resolução.

Este zoneamento, embora sugerido pela mesma, não prejudica as questões de segurança e funcionalidade, desde que sejam apresentados recursos projetuais que racionalizem os fluxos, restringindo seus cruzamentos.

Neste caso, o projeto apresenta cruzamentos de fluxos entre os módulos locados nos setores intermediário e interno, a saber:

- 1) O fluxo de visitas passa pelo módulo de revista, sendo encaminhado para o módulo de visitas, porém, atravessa os fluxos de presos e agentes nos módulos de tratamento penal e saúde;
- 2) O fluxo de presos da triagem atravessa as movimentações de presos na saúde, no tratamento penal, no corredor principal de acesso aos módulos de convivência, para chegar à inclusão;
- 3) Nos módulos de convivência, o fluxo de alimentação, caso atenda à sugestão de utilização da área coberta como refeitório, apresentará cruzamento de fluxo por dentro do módulo, pois o espaço coberto fica na extremidade oposta à copa de distribuição.

Não obstante, identifica-se cruzamento de fluxos entre módulos, que poderiam ser sanados em projeto. Além disso, sugere-se que sejam eliminadas as áreas de sombra de vigilância, a exemplo das reentrâncias apresentadas nos projetos, configurando nichos de difícil visualização, prejudicando consideravelmente à segurança do estabelecimento.

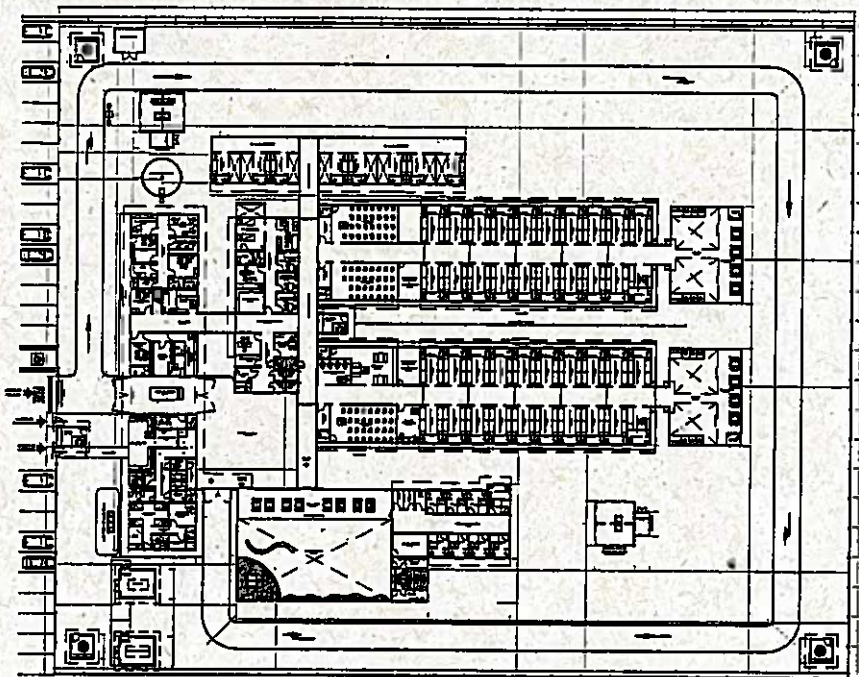


Figura 8: Planta baixa Pavimento Térreo projeto Pará.

ANÁLISE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DE NECESSIDADES, POR MÓDULO.

O programa de necessidades do projeto parece ter sido elaborado de forma a caracterizar, através da setorização de usos, um zoneamento a fim de promover um fluxo ordenado de pessoas e de veículos.

Legenda:

Atende	■
Não atende	■
Atende parcialmente	■

SETOR INTERMEDIÁRIO

Módulo da Guarda Externa: No projeto, está localizado ao lado da Administração, no setor externo. Localização adequada.

Tabela 2: Programa de necessidades do Módulo de Guarda Externa

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Sala para comando da guarda	9,00	■
Guarita com instalação sanitária	4,00	-
Sala de armas	6,00	■
Instalação sanitária masculina/feminina ¹	2,25 (cada)	■
Copa	6,00	■
Dormitório da guarda masc./fem. (caso necessário) ²	15,00	■
	15,00	-

b) Módulo para Agentes Penitenciários

Por se localizar no pavimento superior, este módulo inviabiliza o acesso de Portadores de Necessidades Especiais, que também podem desempenhar algumas atividades administrativas, como agentes penitenciários. Localização inadequada.

Tabela 3: Programa de necessidades para Módulo de agentes penitenciários/monitores

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Dormitório dos agentes/monitores	3,60 / beliche	X
Vestiários masculino e feminino	De acordo com o projeto	X
DML - depósito de material de limpeza	2,00	X

c) Módulo de Recepção e Revista de Visitantes

Tabela 4: Programa de necessidades do Módulo de Recepção e Revista de visitantes

¹ Considerando uma instalação sanitária e um lavatório.

² Vestiários podem abranger instalações sanitárias, na proporção de um vaso sanitário para cada vinte homens ou dez mulheres e um lavatório para cada quinze pessoas.

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP	
Sala de espera externa à portaria (coberta e com bancos)	40 m ² /100 pessoas presas visitadas	X	Para o total de visitantes, deveria ser 120 m ² . Justificam que a visita será 2 dias, por turno, total de 75 presos/turno (área proporcional deveria ser 30m ²). A=27m ² ainda insuficiente.
Sala de administração e controle	9,00	-	
Setor de revista	1,6 m ² /box	X	Deveria ser 15 boxes de revista (5%). Projeto apresenta 3. Sugestão: aceita-se 10 boxes, no mínimo.
Sanitários de visitantes masculino e feminino	1,80 ³ + 1 PNE	X	
Sala de pertences ³ (visitantes)	De acordo com a arquitetura	X	Não é sala específica. Considera escaninhos em área de espera. Sugestão: Solução racional, é necessário verificar se escaninhos que estão na frente da janela.
DML - depósito de material de limpeza	2,00	X	
Portaria de acesso e recepção	De acordo com a arquitetura	X	Não existe.
Vestiário para presos com armários (trabalho externo)	De acordo com a arquitetura	-	
Salas de atendimento familiar (1 sala de atendimento individual)	De acordo com a arquitetura	-	

d) Módulo de Administração

Tabela 5: Programa de necessidades do Módulo de Administração

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Central de Monitoramento e apoio administrativo	De acordo com a arquitetura	X
Sala para o diretor com mesa para reunião	De acordo com a arquitetura	X
Instalação sanitária diretor	2,25	X
Sala secretaria / recepção	De acordo com a arquitetura	X
Sala para o vice-diretor	De acordo com a arquitetura	-
Sala para prontuário	De acordo com a arquitetura	X

³ Para público equivalente a 5% da população carcerária.

Sala para apoio administrativo	De acordo com a arquitetura	X	
Sala administrativa da equipe técnica	De acordo com a arquitetura	-	
Sala de reuniões	De acordo com a arquitetura		Não existe. Sugestão: incluir sala de reunião no projeto.
Almoxarifado Central ⁴	De acordo com a arquitetura		Não existe. Considera-se a possibilidade de um Almoxarifado Central do Sistema prisional do Estado.
Oficina de reparos e manutenção	De acordo com a arquitetura, para unidades com mais de 300 vagas		Não existe. Considera-se a possibilidade de uma oficina Central do Sistema prisional do Estado.
Instalações sanitárias masculinas/femininas	2,25 cada		
Copa	6,00		Não existe. Sugestão: incluir copa no projeto

a) Módulo de Triagem/Inclusão

Este módulo se resume aos ambientes de triagem. Não existe módulo de inclusão.

Tabela 6: Programa de necessidades do Módulo de Triagem/Inclusão

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)		CP
Eclusa para desembarque de veículos	De acordo com a arquitetura	X	
Sala para agentes	6,00		
Sala de chefia dos agentes	9,00		
Chuveiro/ higienização	2,25	X	
Sala de identificação/ biometria	6,00	X	
Revista de pessoas presas ⁵	1,6 m ² /box	X	
Instalação sanitária para funcionário (femi-nino e masculino)	2,25 ⁵ (cada)		
Celas individuais e coletivas com instalação sanitária ⁶	6,00 (cada)		As celas individuais não existem. Proposta de utilizar algumas celas do isolamento para serem inclusão

⁴ Com pallets para estoque de colchões, dimensionado para 10% do número de presos.

⁵ Dimensionado para capacidade de 0,5% do número de presos na Unidade.

Solário individual	6,00		Caso as celas do isolamento sejam transformadas em inclusão, os solários individuais estão presentes no projeto.
Solário coletivo	19,00		Não existe. Solicita-se inclusão deste espaço
Sala de pertences (pessoas presas)	De acordo com a arquitetura	X	
Sala/cela para recebimento de pessoa presa	De acordo com a arquitetura	X	
Cela PNE	12,00	X	Deslocada. Está na administração. Problema de funcionamento e fluxo.


b) Módulo de Assistência à Saúde

Tabela 7: Programa de necessidades para módulo de saúde

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP		
Sala de recepção e espera	12	Até 100 presos (10h/sem)	X	
Sala de acolhimento multiprofissional	12			Não existe. Sugestão: utilizar ambiente destinado a espera do preso para este uso e colocar a sala de espera no ambiente de acareação, para ser outro ambiente multiuso.
Sala de atendimento clínico multiprofissional	7,5		X	
Estoque	7,5			
Dispensação de medicamentos e estoque	1,5			Sugestão: inserir estes ambientes ao lado do banho de sol da saúde.
Cela enfermaria com solário ⁷	12/leito		X	
Sanitário para pacientes	2,25		X	
Consultório de atendimento odontológico	9		X	
Sala multiuso	9		De 101 a 300 presos	X

⁶ Dimensionado uma cela individual para cada 100 presos e uma cela coletiva para cada 150 presos, até seis celas individuais e quatro coletivas.

⁷ Dimensionado para 0,5% da capacidade da Unidade.

Sala de procedimentos	3,6		<p>A partir de capacidade de 301 presos, exige-se estes ambientes, sendo obrigatório em unidades de porta de entrada e facultado no caso de desses ambientes já existirem numa unidade diagnóstica que dê cobertura à região.</p>
Laboratório de diagnóstico ⁴			
Sala de coleta de material para laboratório			
Sala de Raio X	12		

Cabe assinalar que, na proposta do CONSEJ, o Módulo de Assistência à Saúde sofre significativas modificações. Não há previsão de Sala de Acolhimento Multiprofissional, Laboratório de Diagnóstico, Sala de Coleta de Material para Laboratório, Sala de Raio X, Estoque e Sala de Dispensação de Medicamentos. Neste último caso, a sugestão é a construção da sala ao lado do espaço destinado ao banho de sol.

Quanto à Sala de Acolhimento Multiprofissional, a sugestão do CONSEJ é utilizar o ambiente destinado à espera do preso para atendimento. Transformá-la também em Sala Multiuso e a Sala de Acreação ser utilizada como Cella de Espera.

Anote-se que a falta do Laboratório de diagnóstico e Sala de Raio X é objeto de preocupação dos Ministérios da Saúde e da Justiça pelo fato de que, entre a população prisional, as chances de contágio e agravamento de diversas patologias, notadamente as de transmissão aérea, são significativamente maiores.

Considerando os contextos carcerários como espaços favoráveis para a disseminação de doenças infecto-contagiosas, além da dificuldade de acesso ao tratamento, tem-se como focos da implementação de estratégias, por arranjos intersetoriais e interfederativos importantes, integrados às diretrizes e às redes de cuidados, às diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

c) Módulo de Tratamento Penal

Segundo o projeto, atende à recomendação de funcionar em conjunto com a equipe de saúde e próximo ao Módulo de Saúde.

Tabela 8: Programa de necessidades para Módulo de Tratamento Penal

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Salas de atendimento (serviço social e psicologia)	6,00 (cada)	Não existe. Justifica que existe estes atendimentos no módulo de saúde.

⁴ O laboratório de diagnóstico e a sala de Raio X compõem o serviço de diagnóstico, prevenção e tratamento de Tuberculose, HIV e imunização contra doenças, sendo obrigatório nas unidades planejadas para serem a porta de entrada do sistema prisional de um Estado ou região (quando houver essa centralização). É facultado no caso de estabelecimento penal que faz parte de um conjunto prisional que já possua esse serviço ou que seja atendido por um serviço de diagnóstico que dê cobertura a várias unidades prisionais de uma região geográfica.

Sala de atendimento jurídico ⁹	3,00	X					
Sala da Defensoria Pública	10,00	X					
Sala de atendimento em grupo	30,00 (20 pessoas)		Não existe				
Instalações Sanitárias (masculina/feminina)	2,25 cada	X	Existe 01 i.s. + 01 PNE				
Espera para atendimento de pessoas presas	6,00		Sugestão: compartilhar com a espera de saúde				
Sala de reconhecimento/acareação	12,00	X	Atende .				
Sala para interrogatório/audiência	30,00	-	-	-	-	-	-

A propósito, nesse tópico sugeriu-se a reunião, em mesmo espaço, da sala de acolhimento e da sala multiuso. Todavia, haverá dificuldade de ocupação do mesmo espaço físico, pois vários são os profissionais envolvidos, com manejo de prontuários e atendimento a presos, razão pela qual revela-se importante a manutenção de espaço distintos.

d) Módulo de Serviços

Este módulo deverá conter cozinha, lavanderia, almoxarifado, padaria. etc.

Tabela 9: Programa de necessidades Módulo de serviços

PROGRAMA DISCRIMINADO	CP	
Cozinha central		Não existe. Justificativa: serviço terceirizado É necessário espaço de carga e descarga de alimentos, recepção de marmitas, com estacionamento de carrinhos, higienização de carrinhos e área de manobra para veículos .
Lavanderia central		Não existe. Justificativa inaceitável (abaixo)
Almoxarifado central		Não existe.

Sobre a inexistência de Lavanderia, a justificativa apresentada é que a lavagem de roupas será feita dentro das celas e a secagem de roupas será feita no banho de sol dos módulos de vivência coletiva.

Equipamento: o espaço da lavanderia está sempre condicionado ao tipo de equipamento utilizado (modelo, quantidade e dimensão).

⁹ Espaços em quantidade equivalente a 3% do número de presos, um espaço para PNE, sendo esses de atendimento individual e com proteção para garantia do sigilo.

Fluxo da roupa: é de fundamental importância um estudo cuidadoso do fluxo da roupa, não devendo ocorrer cruzamento entre a roupa suja e a roupa limpa, visando a evitar contaminação. Um fluxo bem estudado racionaliza tempo, equipamento, pessoal e área de circulação, propiciando à lavanderia uma melhor funcionalidade.

Técnica de processamento: o espaço físico poderá, ainda, ser condicionado pela programação dos tempos de cada operação, pelas técnicas de lavagem e medidas de eficiência. Daí a necessidade de se conhecer esses elementos, que, de forma significativa, participam da determinação físico-espacial.

Os setores ou áreas são a área suja, a área limpa e a rouparia, que compreendem as seguintes atividades, cujo dimensionamento é definido de acordo com a capacidade de atendimento do estabelecimento:

a) Área suja	b) Área limpa	c) Rouparia
Coleta	Centrifugagem	Costura
Separação ou triagem	Secagem	Estocagem
pesagem	Calandragem	distribuição
lavagem	Passagem de roupa	

2.3. SETOR INTERNO

a) Módulo Polivalente

Localizado em setor adequado à visitação, atividades culturais e religiosas.

Tabela 10: Programa de necessidades para Módulo Polivalente

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Área coberta	1,0 para cada pessoa presa sendo mínimo 50% do n de presos da unidade	Área menor que a exigida. Deveria ser de 150m ² . Justificativa: a visita será dividida em 4 turnos (2 dias), assim, mínimo A=75m ² (projeto A=82m ²). Aceitável
Área descoberta com espaço para recreação infantil	3,00 para cada pessoa presa	Área menor que a exigida. Mesma justificativa. A= 230m ²
Instalações sanitárias femininas	1 vaso para cada 10 mulheres + 1 lavatório para cada 15 mulheres	x
Instalações sanitárias masculinas	1 vaso para cada 20 homens + 1 lavatório para cada 10 + 1 micrômetro para cada 15 homens	x
Sala de barbearia (unidade)	8,00	x

masculina)

b) Módulo de Visitas Íntimas

Destina-se a propiciar à pessoa presa o acesso à visita íntima dos(as) esposos(as) ou companheiros(as) hetero ou homoafetivos.

Tabela 11: Programa de necessidades para Visitas Íntimas

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP	
Apartamento/suite ¹⁰	6,00 cada	X	Atende
Rouparia	3,00	X	
Espaço para entrega de roupa suja	3,00	X	
Depósito Material de Limpeza	3,00	X	

c) Módulo de Ensino

Espaço destinado às atividades de ensino formal, informal e profissionalizante e atividades da comunidade com as pessoas presas.

Tabela 12: Programa de necessidades para Módulo de Ensino

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP	
Biblioteca	30,00	X	Atende
Sala de aula ¹¹	1,50 por aluno		Atende a 270 presos em 3 turnos. Sugestão: aumentar a capacidade das salas de aula.
Instalação sanitária (pessoa presa)	3,00 ¹²	X	Atende
Sala de professores	25,00	X	Atende
Sala de informática ¹³	De acordo com o projeto	X	Atende

¹⁰ Suítes em número equivalente a 3% do número total de presos, sendo 1 para PNE.

¹¹ Quantidade dimensionada para atender a 100% dos presos em 03 turnos. Capacidade de até 30 alunos.

¹² Sendo um vaso sanitário para cada grupo de vinte alunos e um lavatório para cada grupo de trinta alunos, por turno.

¹³ Dimensionada para atender a 3% do número total de pessoas presas.

Sala de encontros com a sociedade	30,00	Não exigido para CP.
-----------------------------------	-------	----------------------

e) Módulo de Vivência Coletiva

Este módulo deverá representar unidade autônoma, contando com espaços que sejam usados pelas pessoas presas em seu dia-a-dia, tais como: área coberta para refeitório, lazer, pátio de banho de sol etc.

Este módulo apresenta alguns problemas de cruzamento de fluxos e dimensionamento de espaço comum. A sala de distribuição está localizada no início do módulo e a previsão de realização das refeições é feita dentro das celas. Sugere-se a utilização do espaço coberto para refeitório. Neste caso, o espaço coberto deve estar próximo da distribuição de marmitas, para garantir o acondicionamento correto dos alimentos até o consumo e por questões de segurança.

O projeto previa as celas de inclusão dentro deste módulos, com capacidade para 8 detentos, sendo 4 celas por módulo. Sugere-se que as celas de inclusão sejam separadas das celas de vivência, por questões de segurança dos presos.

Tabela 13: Programa de necessidades para Módulo de Vivência Coletiva

PROGRA-MA DISCRI-MINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	CP
Sala de controle	6,00	X Existe 1 sala de controle sem controle. Justifica: passadiço pav. superior
Instalação sanitária funcionário	2,25	Não existe
Ala de celas ou Alojamen-to coletivo	Deverá atender às recomendações de número, capacidades e dimensões mínimas.	X
Celas individuais ¹⁴	Conforme dimensões mínimas	Existe módulo de isolamento, mas não existe cela individual nos módulos de viv. Coletiva.
Instalação sanitária externa	De acordo com a capacidade do módulo, sendo 1 vaso para cada 20 homens ou 10 mulheres e 1 lavatório para cada 20 pessoas.	X
Chuveiros coletivos (quando necessário) ¹⁵	De acordo com a capacidade do módulo 0,63/ chuveiro, com 1 para PNE.	-
Área coberta (refeitório, lazer etc.)	De acordo com projeto arquitetônico, considerando 1m ² por pessoa (com possibilidade de revezamento de horário).	Área coberta não é refeitório, não atende a área mínima. Refeições seriam feitas nas celas. Não atende.

¹⁴ Em quantidade equivalente a 2% do número total de presos, com solário independente.

Pátio de Sol	1,50 por pessoa presa, desde que haja revezamento de uso.		Não atende área mínima. Seria utilizado para secagem de roupas lavadas.
Distribuição de refeições	15,00	X	

f) Módulo de Vivência Individual

Tabela 14: Programa de necessidades para Módulo de Vivência Individual

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)		CP
Sala de controle	6,00		Não existe
Instalação sanitária do agente	1,80		não existe
Ala de celas	Deverá atender às recomendações de número, capacidades e dimensões mínimas.	X	
Instalação sanitária externa à cela	De acordo com a capacidade do módulo, sendo 1 vaso para cada 20 homens ou 10 mulheres e 1 lavatório para cada 20 pessoas.		Não existe
Área coberta (refeitório, multiuso etc.)	0,50m ² por preso		Refeições serão feitas nas celas.
Solário Individual	6,00	X	
Pátio de Sol coletivo	1,5 por preso		Não existe. Os presos não poderão fazer nenhum tipo de atividade física. Problemas de saúde.

i) Módulo de Tratamento para dependentes químicos

Este Módulo de Tratamento destina-se a abrigar as pessoas presas com alguma dependência química em fase de atenção especial pela equipe de saúde da unidade. Esse módulo será apoiado pelo módulo de saúde, devendo, preferencialmente, ser instalado em área anexa.

Tabela 13: Programa de necessidades módulo de tratamento químico

PROGRAMA DISCRIMINADO	ÁREA MÍNIMA (m ²)	Estabelecimentos Penais	
		CP	

Cela individual com sanitário	2% capac. unidade	<p>Não existe. Justificativa: Toda a população carcerária é dependente química, não havendo necessidade de separação. Neste caso, há um equívoco no entendimento dos proponentes quanto à destinação desse espaço, uma vez que ele deve ser usado para o atendimento de pessoas em crise de abstinência ou outra decorrência clínica advinda da droga. Assim, justamente pela grande quantia de presos dependentes e pela impossibilidade de tratá-los nesses momentos de crise no ambiente da cela, é que se faz necessário o módulo em questão.</p>
Cela Coletiva com sanitário	1 cela para até 8 pessoas	
Solário		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, entendemos que o projeto necessita de muitos ajustes para atender ao mínimo necessário para o funcionamento adequado de uma Cadeia Pública, sobretudo em se tratando de uma nova construção.

Solicitamos que sejam atendidos aos requisitos da Resolução 09/2011 dispostos neste parecer por meio de alterações do projeto arquitetônico, para que este possa ser submetido à análise do DEPEN a fim de ser eventualmente compor o banco de projetos do MJ, para o caso de construção de cadeias públicas com 300 vagas e, conseqüentemente, disponibilizado aos demais estados.

Além disso, salientamos que, mediante as modificações sugeridas, este projeto atende apenas a Zona Bioclimática 8, com características de gestão prisional idênticas às adotadas pelo estado do Pará.

Ademais, devem ser idênticas as características de: orientação de norte sugerida, topografia idêntica, planialtimetria idêntica, posicionamento de ventos predominantes idêntico, além de outras especificidades que levam em conta o entorno do terreno aqui apresentado.

É necessário também mencionar que não foram disponibilizadas informações sobre o entorno, o que limita a análise em alguns aspectos como: localização em relação ao acesso dos serviços e relacionamento com vizinhança, dos serviços setoriais, tais como saneamento básico, esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia, fluxo de veículos, existência ou não de biomas, reservas florestais, etc.

Também não foram disponibilizados os projetos complementares, tais como estrutural, hidrosanitário, elétrico, de CFTV, de segurança contra incêndio, etc.

Dessa forma, quando da apresentação do projeto para um local específico, é preciso considerar essas variáveis para aprovação final do projeto.

Este é o meu parecer.

Brasília, 01 de outubro de 2012.



Suzanna Flávia Cordeiro de Lima
Conselheira do CNPCP.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Curitiba, 21 de setembro de 2012.
OF 036-CONSEJ.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade especial de passar às mãos de Vossa Excelência a reivindicação dos Membros do CONSEJ, com o intuito de contribuir para o objetivo principal do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, que é o de reduzir o déficit carcerário e o custo da vaga.

Entendo que as hipóteses ali apresentadas, se acatados, resultarão em significativa redução de custos para construção de Cadeia Pública com módulo compacto capaz de atender às demandas, sobretudo às das Comarcas de menor porte do Estado.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos
Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Herbert José Almeida Carneiro,
Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP/DEPEN
Brasília – Distrito Federal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião do CONSEJ
Data: 29/10/2012
Local: Sala 508 – Edifício Anexo II

	Nome	Cargo / Órgão / UF	Telefone	E-mail	Assinatura
1.	Dilson Póssato Silva	Dir. For. Prisional - SADCEN	068-99891318 068-99891638	Dilson.Possato@D.O.C. D.S.N.P.R	
2.	Roberta Corrêa	PROFESSOR GERAL - SEAP - BA	071-31054271 011-22331231	robcorrea@seap.ba.gov.br robcorrea@seap.ba.gov.br	
3.	Kecio Silva Pinto	SECRETARIO / RN	84-32395912 81372903	kecio@seap.rn.gov.br	
4.	WILMINOTON FRANÇA DA SILVA	SECRETARIO DA SENA-PI	(83) 3857 3464	wfranca@seap.pi.gov.br	
5.	MARCOS MATEUS DE MIRANDA	SECRETARIO DESEMPENHO DE PROFESSOR E MESTRES UNIFORMES	(92) 9984- 5113	marcos@seap.mt.gov.br comunic@seap.mt.gov.br	
6.	MARCELO DINIZ	DIRETOR PLANEJAMENTO E PROJETOS (TOCANTINS)	(63) 9984- 300	mdiniz@seap.to.gov.br	
7.	WELCINEAN DE JESUS TANSECA COELHO FIGUEIRA	SUPERINTENDENTE DE JUSTIÇA - MA	(78) 916052	welcinean@seap.ma.gov.br	
8.	MARCOS HENRIQUE DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	(84) 8876-7083	MARCOS-AL@HOMINACON AE@SEAP.AL.GOV.BR	
9.	TEREZA CAROLINE DE AVILA CARVALHO	DIRETORIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE JUSTIÇA/SE	(79) 8822-3706	TEREZA@YAHOO.COM.BR	
10.	André de Albuquerque Garcia	SECRETARIO DE JUSTIÇA TO ES	(77) 36365804	APAGARCIA@seap.to.gov.br	

		Cargo / Orgão / UF	Telefone	E-mail	Assinatura
11.	Wagner P. Bioncini	Ass. Especial	(51) 3517 3524	gyp@biom.com.br wagner@biom.com.br	
12.	Adelina MS da Rocha	Gerente de Qualidade / SEREPE	(51) 3428-2112	gerencia@serpe.pe.gov.br	
13.	Renato Pinto de Medeiros	Gerente do Centro de Monitoramento e Emissão de Resíduos - SEREPE	(51) 9488 2095	Renato.pinto@serpe.pe.gov.br	
14.	Sua Mãe A. Torres	Serpe/PE - Eng. Sane	(51) 9907-8042	serpe@serpe.pe.gov.br	
15.	Maria Luiza de Oliveira	Secretaria	(31) 3091 5151	maria.luiza@serpe.pe.gov.br	
16.	ELIESEN GRANO MONTEIRO FILHO	SECRETARIA JUSTIÇA DE NORONHA	45 99042179	legis@monteiro.com.br	
17.	João Carvalhe	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	(62) 3013581	joao@scjpe.com.br	
18.	Coutinho Júnior	Sistema de Execução Penal	85017255	scjpe@scjpe.com.br	
19.	André Luiz Cunha	SUSIPE / PA	(91) 3233 4201 (91) 8896 5303	andre.cunha@webmail.pe.gov.br	
20.	Wagner Luiz de Aguiar	SESU/PR	9971 1019	wagner@sesu.pr.gov.br	
21.	Marcos Roberto M de Silva	Diretor Deplan/PR	91023399	marcos@deplan.pr.gov.br	
22.		SECRETARIA DE JUSTIÇA / AP	(46) 8802 3040	marcos@deplan.pr.gov.br	
23.					
24.					

	Nome	Cargo / Orgão / UF	Telefone	E-mail	Assinatura
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
32.					
33.					
34.					
35.					
36.					
37.					
38.					

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

76

SE		SERGIPE		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	
CNPJ: 13.504.897/0001-68		43.428.798/0022-28		Sigla do Órgão: SEJUC/SE	
Endereço: Av. Beira Mar n.º 180 - Praia 13 de Julho					
Cidade: Aracaju					
CEP: 49.020-010					
Secretário (Dados Privativos)					
Secretário: BENEDITO DE FIGUEIREDO					
Celular 8821.2573		Residência		Outros	
E-mail do Secretário: benedito.figueiredo@governo.se.gov.br					
Site: www.sejuc.se.gov.br		E-mail: Secretaria: Gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br			
Telefones					
DDD: (79)					
Fone 3179.7500		3179.7501/7508		Gabinete do Secretário	
Fax 3179.7503		3179.7517/7503			
Fax - Gabinete do Secretário					
Secretaria: Wilmara MARIZZE					

Sec. Adjunto: Eider Sandes Vieira		E-mail:	
Secretaria: Cristina Mendes			
Fone 3179.7510		3179.7505	
Fax			
Celular 8816.6861		8825-2036	
Residência			

Assessor: Sildeno Dantas dos Santos		E-mail:	
Secretaria: Tania			
Fone 3179.7517		3179-7516	
Fax			
Celular			
Residência			

Outros Dados	
Cristina (engenheira) 9887-4003	
KONALVO (engenheiro) - (79) 3579-7509	
ASSESSOR: TEREZA CAROLINE DE AVILA CARVALHO	
Diretor de Assistência de Planejamento	

(79) 8822-3706 / 3179-7509 / 7511
 Teresacarlina.carvalho@sejuc.se.gov.br

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PE		PERNAMBUCO	
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO			
CNPJ:		Sigla do Órgão: SERES/PE	
Endereço: Rua do Hospício, 751 - Parque 13 de Maio - Boa Vista			
Cidade: Recife		CEP: 50.050-050	
Secretário (Dados Privativos)			
Secretário:		ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO	
Residência	9488.2087	Residência	
Outros		Outros	
E-mail do Secretário: romero.ribeiro@seres.pe.gov.br			
Site: www.serres.pe.gov.br			
E-mail: Secretária: serres@seres.pe.gov.br		Telefones	
DDD: (81)			
Fone	3184.2156	Apoio Gabinete	3184.2151 / 2184
Fone		Gabinete do Secretário	3184.2151
Fax	3184.2163 / 2177	Fax - Gabinete do Secretário	3184.2172 / 2175
Secretária: Edna <i>Luciana</i>			

Chefe de Gabinete			
Ten. Cel. JOSÉ MARCELO GARCIA BESSA JR			
E-mail:			
Secretária:			
Fone	3184.2152	Gabinete - Chefe de Gabinete	
Fax	3184.2175	Fax	
Residência	9488.2091	Residência	

Superintendente de Ressocialização			
Col. Fernando Melo			
E-mail:			
Secretária:			
Fone	3184.2167	Residência	
Fone	3184.2199	Gabinete - Chefe de Gabinete	
Fax	3184.2175	Fax	
Residência	9488.2121	Residência	

Outros Dados			
Adelina Maria Rodin			
Gerente de Apoio Psicossocial Saúde e Nutrição (Lorenza Lemes-3184.2169 - Fax 3144.2182) / 2150			
E-mail: gprncad@seres.pe.gov.br			
Gerente do Centro de Monitoramento Eletrocardiográfico			
Reeduvavias (Renato Pinto) 3184.2159 / 9488.2095			

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

8



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CNPJ: 36.388.023/0001-62 Sigla do Órgão: **SEJUS / ES**

Endereço: Av. Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi, 9º andar - Centro.

Cidade: Vitória CEP: 29.010-150

Secretário (Dados Privativos)

Secretário: **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Celular: (27) 458387 27 Residência Outros

E-mail do Secretário: **ANDRÉ-GARCIA@sejus.es.gov.br**

Site: www.sejus.es.gov.br E-mail: Secretaria: gabinete@sejus.es.gov.br

Telefones

DDD: (27)

Fone Geral 3636-5700

Fone 3636.5802 Gabinete do Secretário

Fax 3636.5801 Fax – Gabinete do Secretário

Secretaria:

Sub-Secretário Assuntos Adm.:

E-mail:

Secretaria:

Fone Geral 3636.5811

Fone 3636.5812 Gabinete – Sub-secretário

Fax 3636.5813

Celular

Residência

Subsecretário Penal: **SÉRGIO PEREIRA**

E-mail:

Secretaria:

Fone Geral 3636.5870

Fone 3636.5871 Gabinete - Chefe de Gabinete

Fax 3636.5872

Celular

Residência

Outros Dados
